

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0400-2017

Data: 16 de outubro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a previsão de abertura, em tempo integral, da Farmácia Básica de Saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Qual a previsão para abertura, em tempo integral, da Farmácia Básica de Saúde, buscando assim atender ao anseio da população rondonense?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte destes Vereadores.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

ADRIANO COTTICA

Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER

Vereador

Nifson Erno Hachmann - 1° Secretário